

## A epidemia de febre amarela na cidade do Porto em 1856

Beatriz Nascimento

[bia\\_nascimento2001@outlook.com](mailto:bia_nascimento2001@outlook.com)

### Resumo

O século XIX foi marcado por epidemias com grandes impactos e, conseqüentemente, pela preocupação sobre as medidas preventivas a tomar para o desenvolvimento da saúde pública. O presente artigo terá como objetivo entender a epidemia de febre amarela que se manifestou na cidade do Porto no ano de 1856, compreendendo as características desta doença e as medidas preventivas a ela inerentes. Debruçamo-nos, por isso, sobre os aspetos particulares da doença e sobre a forma como a febre amarela chegou à cidade do Porto e se difundiu. Enunciamos as medidas tomadas pelas autoridades sanitárias para combater a doença e as conseqüências que essas restrições acarretaram para a população portuense, mais especificamente, para os comerciantes portuenses, os principais visados pela conjuntura vivida.

**Palavras-chave:** Epidemia; Febre Amarela; Porto

### Abstract

The 19th century was marked by several epidemics and, consequently, for the preoccupation with the measures to prevent the spread of these illness, which contributed for the development of the public health. The aim of the present work is understanding the epidemics of yellow fever that occurred in Porto in 1856, understanding the characteristics of these epidemics and the prevent measures inherent to it. We focus on the aspects of these diseases and, subsequently, on how yellow fever arrived and spread in the city of Porto. At the same time, we set out the measures taken by the health authorities to combat the disease and the consequences of the restrictions on the Porto population, more specifically, on merchants, the main targets of the current situation.

**Keywords:** Epidemics; Yellow Fever; Porto

## Introdução

O presente trabalho de investigação visa estudar *A epidemia de febre amarela na cidade do Porto em 1856*, doença importada do Brasil que assolou os cidadãos portuenses entre os meses de julho e outubro desse ano.

A chegada de novas doenças a países europeus intensifica-se simultaneamente com o aumento do contacto entre diferentes regiões do globo. Desta forma, com o aumento das relações económicas, fruto do processo de expansão europeia, sucede-se um período de “globalização das epidemias”<sup>301</sup>. A febre amarela insere-se na lista de enfermidades que chegam às diversas zonas portuárias da Europa.

Em Portugal, a primeira manifestação da doença ocorre no século XVIII, no ano de 1723, em Lisboa<sup>302</sup>. Na transição do século XVIII para o XIX, esta doença alarga-se às restantes regiões da Europa, havendo epidemias de febre amarela no sul de Espanha o que, conseqüentemente, alarmou as autoridades portuguesas que prontamente organizaram cordões sanitários terrestres e exigiram a realização de quarentenas aos transportes marítimos<sup>303</sup>. Na cidade do Porto, antecedendo o período em estudo, a presença da febre amarela viria a registar-se no ano de 1850, afetando cinco indivíduos, dos quais três pereceram. No ano seguinte, a febre amarela volta a assolar a cidade portuense, vitimizandando quarenta pessoas<sup>304</sup>. No ano de 1857, posteriormente ao período epidémico em estudo, ocorre a avassaladora epidemia de febre amarela na capital do país.

Na abordagem a este tema pretendo analisar, num primeiro momento, as características da doença em estudo, de forma a entender a dicotomia entre o conhecimento incipiente da época sobre a febre amarela e as suas verdadeiras particularidades. Para isso, é necessário questionar qual a origem da doença, quais os seus agentes transmissores e quais os seus sintomas. A par da explicação da doença, caberá entender as vantagens que a febre amarela encontrará para a sua expansão na cidade do Porto, sendo necessário compreender as condições habitacionais e sanitárias da cidade à época. Posteriormente, tenciono elucidar o processo de evolução da doença na cidade do

---

<sup>301</sup> ESTEVES, Alexandra - As epidemias e a memória histórica. In. MARTINS, Manuel; RODRIGUES, Eloy (coord.) – *A Universidade do Minho em tempos de pandemia: Tomo I: Reflexões*. UMinho Editora, 2020, p. 159.

<sup>302</sup> Conselho Extraordinário de Saúde Pública do Reino — *Relatório da epidemia de febre amarela em Lisboa no ano de 1857*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, p. 7.

<sup>303</sup> ABREU, Laurinda – A luta contra as invasões epidémicas em Portugal: políticas e agentes, séculos XVI-XIX. *Ler História*. nº 73 (2018), p. 100-101.

<sup>304</sup> Conselho Extraordinário de Saúde Pública do Reino — *Relatório da epidemia de febre amarela em Lisboa no ano de 1857*, pp. 8-10.

Porto, inquerindo de que forma chega a doença à cidade, quantos e quem foram os afetados e qual a incidência geográfica da epidemia. Por fim, importa saber a forma de resposta a esta vaga epidémica por parte das autoridades sanitárias e as consequências provocadas pelo contexto pandémico, sendo necessário explanar quais foram as medidas de prevenção tomadas, que consequências acarretaram para a população, seja a nível económico ou social, e que reações despoletaram nos cidadãos portuenses. Assim, o objetivo desta investigação passará por compreender e explicar a forma como era vivido o contexto epidémico em épocas passadas.

Como forma de aprofundar o conhecimento acerca da doença a tratar foi fundamental apoiar-me em diversas obras. Primeiramente, um artigo de Jaime Benchimol<sup>305</sup> que nos explica a forma de ataque da doença, expondo-nos as suas particularidades e a sua forma de profilaxia na região do Brasil. A adicionar a este, uma obra de Ilana Lowy<sup>306</sup> que incide a sua pesquisa na evolução do conhecimento científico sobre a doença, relatando-nos as várias investigações laboratoriais realizadas acerca do vírus contrapondo, paralelamente, estas descobertas ao conhecimento que se tinha sobre a febre amarela em períodos de contacto incipiente com a mesma, como é o caso do período em estudo. Por último, destaco o texto de Brian Shmaefsky<sup>307</sup>, de teor médico que nos explica a forma de desenvolvimento do vírus no corpo humano, explanando a sua sintomatologia.

Em jeito de contextualização, usou-se bibliografia referente à cidade do Porto no século XIX, onde se destaca o artigo de Jorge Alves<sup>308</sup>, autor que avalia o papel da emigração, entre o Porto e o Brasil, na intensificação de doenças. A par disto, é nos facultada uma explicação acerca das condições sanitárias da cidade do Porto que potencializam a propagação de doença. Para além destas obras, recorreu-se a uma obra geral, como é o caso do capítulo *O Porto Oitocentista*<sup>309</sup>, no qual encontramos informações acerca das condições sanitárias da cidade do Porto durante o século XIX.

---

<sup>305</sup> BENCHIMOL, Jaime – Febre amarela e epidemias: configurações do problema ao longo do tempo. *Revista NUPEM*. Campo Mourão: Universidade Estadual do Paraná. 13:29 (2021), p. 36-71.

<sup>306</sup> LOWY, Ilana – *Vírus, mosquitos e modernidade: a febre amarela no Brasil entre ciência e política*. Trad. de Irene Ernest Dias. Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2006.

<sup>307</sup> SHMAEFISKY, Brian R. – *Deadly Diseases and Epidemics: Yellow Fever*. Nova York: Chelsea House Publishers, 2009.

<sup>308</sup> ALVES, Jorge Fernandes – Emigração e sanitarismo: Porto e Brasil no século XIX. *Ler História*. Porto: FLUP. n.º 48 (2005), p. 141-156.

<sup>309</sup> PEREIRA, Gaspar Martins; SERÉN, Maria do Carmo – «O Porto Oitocentista». In. RAMOS, Luís A. de Oliveira – *História do Porto*. Porto: Porto Editora, 2000.

No que concerne às fontes utilizadas, destaco primeiro o jornal diário *O Comércio do Porto*<sup>310</sup>, consultado entre o dia 01 de julho de 1856 até ao dia 31 de outubro do mesmo ano. Este jornal terá um papel muito específico no decorrer de toda a epidemia, como adiante analisaremos, dando “voz” às preocupações económicas do corpo comercial do Porto, criticando a ação das autoridades de saúde e a sua política de combate à propagação da epidemia.

Para além da fonte hemerográfica, recorri a outras fontes impressas, como é o caso de um texto de autor anónimo que representa as preocupações dos membros da Associação Comercial do Porto<sup>311</sup>, onde nos são relatadas as incoerências das autoridades sanitárias e as injustiças a que foram expostos os comerciantes devido à política sanitária levada a cabo pelo Conselho de Saúde.

A terceira fonte utilizada surge como resposta a este texto, sendo um relatório de Francisco Inácio Cruz<sup>312</sup>, presidente do Conselho de Saúde Pública do Reino, onde podemos retirar informações acerca do desenvolvimento da doença na cidade e onde são justificadas as medidas preventivas tomadas pelos seus facultativos.

Em seguida, fez-se uso do *Relatório da epidemia de febre amarela em Lisboa no ano de 1857*<sup>313</sup>, que apesar de se focar na manifestação da doença na capital do país, no ano seguinte ao período em estudo, permite-nos compreender a forma como a doença era entendida à época e os métodos encontrados pelos médicos para procederem ao tratamento dos infetados pela moléstia.

Por último, uma redação de Bernardino António Gomes<sup>314</sup>, médico epidemiologista da época, que nos explica a forma de propagação da febre amarela, comparando várias epidemias desta doença em distintas geografias, com o intuito de destacar a importância que as medidas quarentenárias tinham na prevenção da entrada de doenças no país. Como veremos, as quarentenas foram alvo de uma grande discussão científica numa época em que se questionava a eficácia das mesmas e a sua necessidade para evitar a propagação

---

<sup>310</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, 1 jul. 1856-31 out. 1856.

<sup>311</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*. Porto: Typ. de A. da Silva Santos, 1857.

<sup>312</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856: ou exposição de factos, documentos, e considerações críticas para servir de resposta à chamada memória da associação comercial do Porto*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858.

<sup>313</sup> Conselho Extraordinário de Saúde Pública do Reino — *Relatório da epidemia de febre amarela em Lisboa no ano de 1857*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859.

<sup>314</sup> GOMES, Bernardino António — *Aperçu historique sur les épidémies de choléra-morbus et de fièvre jaune en Portugal, dans les années de 1833-1865*. Constantinople: Imprimerie Centrale, 1866.

das doenças nas diversas cidades, sobretudo devido aos constrangimentos que acarretavam para a classe comercial.

Relativamente às opções metodológicas, recorreu-se a uma análise documental intensiva de cada uma destas fontes e ao levantamento de informações para uma base de dados em Excel, para que fosse possível organizar as diversas informações e proceder a uma metodologia comparativa que permitisse equiparar a similaridade ou a disparidade de informações acerca dos mesmos assuntos. Para além da análise qualitativa, houve a necessidade de proceder a técnicas quantitativas com o objetivo de efetuar um tratamento de dados numéricos referentes às vítimas da doença.

## **1. A febre amarela e os fatores que a impulsionam**

### **1.1. A doença de febre amarela**

A febre amarela é uma doença originária do continente africano, tendo sido exportada para a América, por via marítima, juntamente com o tráfico de escravos<sup>315</sup>. No continente americano a doença desenvolveu-se em várias regiões, nas quais está incluído o Brasil, local donde será exportado o vírus da febre amarela para muitos outros portos europeus, como foi o caso da cidade do Porto no ano em estudo.

A transmissão desta doença ocorre através da picada do inseto *Aedes Aegypti* que contrai a doença ao circular em áreas florestais das zonas tropicais endémicas, onde se encontram agentes portadores do vírus da febre amarela, como são exemplo os macacos. Numa fase posterior, o inseto transporta o vírus da doença para áreas urbanas onde ocorre a contaminação da população<sup>316</sup>. Todavia, em épocas de contacto incipiente com a doença, como foi o ano de 1856, era desconhecida a necessidade deste hospedeiro intermédio para a contaminação dos cidadãos, ao invés disto, os homens da época acreditavam na teoria miasmática para a propagação da febre amarela, defendendo que o vírus circulava no ar, tendo origem na imundice das cidades que, deixada ao ar livre sob a incidência de calor intenso, formaria organismos nocivos à saúde da população<sup>317</sup>. Somente no início do século XX, após um longo processo de investigações e de grandes discussões na comunidade científica se descartam estas teorias, reconhecendo-se que o

---

<sup>315</sup> BENCHIMOL, Jaime – Febre amarela e epidemias: configurações do problema ao longo do tempo, p. 38.

<sup>316</sup> SHMAEFSKY, Brian R. – *Deadly Diseases and Epidemics: Yellow Fever*, p. 10.

<sup>317</sup> BENCHIMOL, Jaime – Febre amarela e epidemias: configurações do problema ao longo do tempo, pp. 40-47.

agente viral da febre amarela deveria passar por um estágio de desenvolvimento no interior de um hospedeiro para que fosse possível a sua introdução na população<sup>318</sup>.

O inseto transmissor da febre amarela carece de um conjunto de especificidades para a sua sobrevivência e proliferação. Em primeiro lugar, a necessidade de temperaturas quentes, o que explica o facto de as epidemias de febre amarela se manifestarem durante os meses de verão e, ainda que a insalubridade das zonas urbanas não seja responsável pela criação do vírus da febre amarela, a realidade é que potencializa a acumulação de insetos nas zonas insalubres da cidade<sup>319</sup>.

O avolumar dos transportes marítimos, do comércio colonial e o intensificar da emigração com destino ao Brasil, como forma de fugir à miséria e procurar melhores qualidades de vida, permitiam uma maior circulação do inseto e, com ele, da doença que passa a alcançar diversas cidades<sup>320</sup>. Nesta época, o aumento da emigração entre a cidade do Porto e o Brasil intensifica-se de tal forma que se chega mesmo a publicitar aspetos negativos acerca da sanidade do Brasil, tido como local de proliferação de doenças, com o objetivo de impedir a saída da população para essa região<sup>321</sup>.

Naturalmente, a maior circulação de pessoas e mercadorias foi também condição necessária para a chegada da doença à cidade do Porto. Neste sentido, é comum que as epidemias de febre amarela se comesçassem a manifestar junto à zona portuária da cidade, onde se procede ao desembarque de navios, provenientes de locais onde a doença é endémica, alargando-se, posteriormente, às zonas adjacentes dos portos infetando os habitantes da cidade<sup>322</sup>.

No que diz respeito à sintomatologia da doença, destacam-se três períodos distintos. Para além do período de incubação, onde o doente se mantém assintomático, dá-se, num primeiro momento, o período de infeção no qual se manifestam sintomas como febre, dores de cabeça, náuseas, constipação, tonturas, dores musculares, desconforto no estômago, fraqueza, entre outros. A este, segue-se um período de remissão, caracterizado por uma regressão dos sintomas, havendo uma aparente recuperação da doença. Os doentes menos graves recuperam neste estágio; outros, contudo, progridem para a terceira e última fase da doença, o chamado período de intoxicação, no qual surgem os

---

<sup>318</sup> LOWY, Ilana – *Vírus, mosquitos e modernidade*, p. 83.

<sup>319</sup> LOWY, Ilana – *Vírus, mosquitos e modernidade*, p. 94.

<sup>320</sup> ALVES, Jorge Fernandes – Emigração e sanitarismo: Porto e Brasil no século XIX. *Ler História*. Porto: FLUP. n° 48 (2005), pp. 141-143.

<sup>321</sup> ALVES, Jorge Fernandes – Emigração e sanitarismo: Porto e Brasil no século XIX, p. 144.

<sup>322</sup> LOWY, Ilana – *Vírus, mosquitos e modernidade*, p. 67.

sintomas mais conhecidos da febre amarela, como o vômito preto, a icterícia, hemorragias internas ou externas e a progressiva falência de órgãos. Em casos fatais, podia registrar-se convulsões e desorientação extrema<sup>323</sup>.

Esta diversidade de sintomas levava a que o diagnóstico de febre amarela se constituísse num processo difícil e complexo. Esta dificuldade advinha da similaridade dos sintomas manifestados na primeira fase da doença com outras doenças conhecidas à época, o que levava, muitas vezes, a diagnósticos enganosos. Assim, só numa fase tardia, em que se manifestavam os sintomas característicos da febre amarela, se esclareciam, definitivamente, as dúvidas relativamente à denominação da doença. A adicionar a isto, a ausência de um modelo de infeção da doença, que se julgava ser contagiosa à época, levava à dúvida sobre a sua efetiva existência<sup>324</sup> provocando grandes animosidades entre a população e as autoridades de saúde, como aliás é exemplo o caso do Porto.

Atualmente, não é conhecida uma cura específica para a febre amarela, o tratamento da mesma administra-se preventivamente, através da vacinação. Na época em estudo, a forma de tratamento mostrava-se também muito diversificada, não havendo um remédio específico. Assim, a administração de medicamentos dependia dos sintomas que os doentes manifestassem e, por norma, a cura dos infetados era feita à base de repouso, alimentação leve, consumo de água e de remédios de ervas ou de misturas que provocassem o suor do doente<sup>325</sup>.

## 1.2. O estado sanitário da cidade do Porto no século XIX

O século XIX ficou marcado por um crescimento demográfico lento que estabiliza, na década de 50, devido a crises de mortalidade provocadas pelas epidemias que assolaram o país<sup>326</sup>. Este crescimento populacional está associado ao desenvolvimento da industrialização e ao êxodo rural que provoca grandes densidades demográficas no distrito do Porto que era, na segunda metade do século, um dos mais povoados<sup>327</sup>.

A atração citadina levava as pessoas a fixarem-se nos grandes núcleos urbanos em busca de trabalho e de uma melhor qualidade de vida, provocando um sobrepovoamento em certas zonas da cidade. Neste sentido, a cidade do Porto assistiu, durante todo o século,

---

<sup>323</sup> SHMAEFSKY, Brian R. – *Deadly Diseases and Epidemics: Yellow Fever*, p. 55-56.

<sup>324</sup> LOWY, Ilana – *Vírus, mosquitos e modernidade*, p. 67.

<sup>325</sup> SHMAEFSKY, Brian R. – *Deadly Diseases and Epidemics: Yellow Fever*, p. 58.

<sup>326</sup> VEIGA, Teresa Rodrigues – *A População Portuguesa no século XIX*. Porto: CEPESE e Edições Afrontamento, 2004, p. 22.

<sup>327</sup> VEIGA, Teresa Rodrigues – *A População Portuguesa no século XIX*, p. 26.

ao crescimento de bairros operários, mais explicitamente das “ilhas” ou “colmeias”<sup>328</sup>, habitações sobrelotadas onde a diminuta área dos compartimentos e a utilização de espaços comuns por várias pessoas significava pouca higienização e “uma formidável reserva de micróbios”<sup>329</sup>. Esta “cidade cemiterial”<sup>330</sup> caracterizava-se por um nível de insalubridade que instigava uma rápida proliferação de doenças e, conseqüentemente, o aumento da mortalidade.

Os problemas habitacionais eram agravados pela inexistência de uma rede de esgotos que possibilitasse a remoção de detritos da cidade. Ainda em finais do século XIX, o sistema de saneamento da cidade do Porto, para além de cobrir uma escassa área da cidade, era construído em pedra e caracterizava-se pela falta de impermeabilidade<sup>331</sup> provocando a infiltração de resíduos nos terrenos vizinhos<sup>332</sup>, o que resultava na poluição dos mesmos. Nas ilhas, os detritos eram, na maioria das vezes, largados em valas comuns a céu aberto, ficando em putrefação sob a incidência do calor<sup>333</sup>. Estes aspetos apenas sofrerão grandes alterações na viragem do século, altura em que se procede a melhorias nos sistemas de esgoto, de canalização e à regular limpeza das ruas das cidades<sup>334</sup>.

Perante tudo isto, percebemos que o meio ambiente da cidade contribuiu para a propagação da doença que encontrou como principais impulsionadores a incipiente higienização da cidade e a insalubridade da mesma. Esta estava ligada ao atraso do planeamento de sistemas sanitários que afastassem os detritos da vida urbana, que permitiam a atração e acumulação de insetos em certas zonas citadinas, colaborando para a sua sobrevivência e, conseqüentemente, para a proliferação da febre amarela.

---

<sup>328</sup> PEREIRA, Gaspar Martins; SERÉN, Maria do Carmo – *O Porto Oitocentista*, p. 394-395.

<sup>329</sup> MAIA, João José – Transição epidemiológica: infraestruturas urbanas e desenvolvimento: a cidade do Porto. *Análise Social*. Vol. XXXV (2000), p. 588.

<sup>330</sup> Este termo foi utilizado pelo epidemiologista Ricardo Jorge para descrever a cidade do Porto no século XIX. Veja-se: ALMEIDA, Maria Antónia Pires de — O Porto e as epidemias: saúde e higiene na imprensa diária em períodos de crise sanitária, 1854-56, 1899 e 1918. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. n.º 12 (2012), p. 378.

<sup>331</sup> MAIA, João José – *Transição epidemiológica*, p. 587.

<sup>332</sup> PEREIRA, Gaspar Martins; SERÉN, Maria do Carmo – *O Porto Oitocentista*, p. 392.

<sup>333</sup> MAIA, João José – *Transição epidemiológica*, p. 587.

<sup>334</sup> MAIA, João José – *Transição epidemiológica*, p. 592.



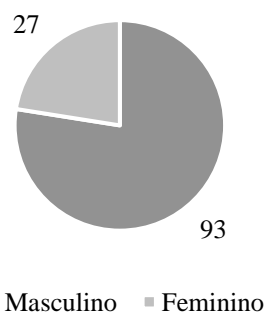
## 2. Evolução da doença na cidade do Porto

As balizas cronológicas da epidemia de febre amarela são incompatíveis entre as diversas fontes e a bibliografia, havendo dúvidas relativamente ao início e fim da manifestação da doença. Contudo, segundo o relatório do Conselho de Saúde os infetados registam-se desde o dia 22 de julho de 1856 até ao dia 02 de outubro do mesmo ano<sup>335</sup>.

### 2.1. A incidência geográfica da doença

A chegada da febre amarela ao Porto respeita o padrão de ataque da moléstia explicado anteriormente e, neste sentido, a doença chega à cidade a partir de navios provenientes do Brasil, onde a mesma era endémica desde 1849<sup>336</sup>, começando a manifestar-se junto ao porto marítimo. Os navios responsáveis pela importação da doença mantêm-se incógnitos; sabe-se, contudo, que a embarcação Duarte IV terá chegado com doentes a bordo<sup>337</sup> à cidade do Porto; e, que os primeiros infetados terão surgido a bordo da embarcação S. Manuel I, Monteiro I e Lima I.

Gráfico 1 - Género dos infetados pela doença



Fonte: CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 126-131.

A epidemia teve início no Cais Novo da cidade, infetando, em grande parte, homens ligados a funções na alfândega ou em áreas próximas a esta. Isto verifica-se a partir da análise do Gráfico 1, onde se apresenta a disparidade entre a infeção de homens e mulheres, no qual verificamos que, da totalidade dos afetados pela doença, 93 eram elementos do sexo masculino que, no exercício das suas funções, passavam a grande parte do seu dia-a-dia junto ao cais, estando de forma constante expostos ao vírus da doença. De destacar ainda que, dos 93 homens 52 estariam intimamente ligados à alfândega, executando as mais diversas funções, inserindo-se aqui 20 elementos de tripulações, 20 militares que procediam a vigilâncias e assistiam à descarga dos navios e 12 fiscais, números nos quais não estão incluídos os trabalhadores braçais.

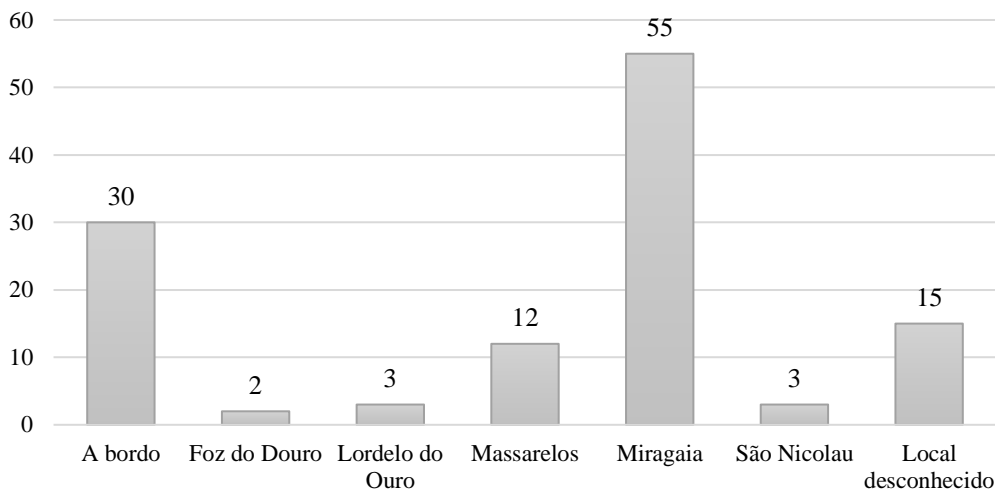
<sup>335</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 13-14.

<sup>336</sup> BENCHIMOL, Jaime – *Febre amarela e epidemias: configurações do problema ao longo do tempo*, p. 38.

<sup>337</sup> Estes doentes, ao que tudo indica, não estariam infetados de febre amarela, mas fragilizados perante as escassas condições alimentares na viagem acabada de fazer. Veja-se: *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 49.

Neste sentido, as primeiras zonas atacadas foram as áreas próximas ao rio e aos armazéns, desde logo a “praia de Miragaia”, a zona de Monchique e a Ribeira, atacando indivíduos que habitavam ou passavam parte do seu tempo nestes locais. Em fases posteriores do decorrer da epidemia, esta acaba por acometer população da freguesia de Massarelos e Lordelo do Ouro<sup>338</sup>.

Gráfico 2 - Distribuição dos casos de febre amarela em 1856 pelas freguesias do Concelho do Porto



Fonte: CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 126-131.

No Gráfico 2<sup>339</sup>, verifica-se que a incidência geográfica da doença predomina, sobretudo, na freguesia de Miragaia, onde se localizava os armazéns destinados ao armazenamento de mercadorias dos navios sendo, portanto, a porta de entrada para esta e muitas outras doenças. Esta zona regista 55 infetados, sendo também significativo o número de acometidos a bordo das embarcações, que estariam próximas a esta zona, onde se regista 30 infeções. De resto, é perceptível que a doença vai escasseando à medida que nos afastamos da zona do rio e da alfândega, registando-se a diminuição dos infetados consoante o aumento da distância destes locais.

<sup>338</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 17.

<sup>339</sup> Denotar que os dados relativos à geografia da doença dizem respeito ao “local de envenenamento” de cada indivíduo. Esta conclusão advém da crença de que a propagação da febre amarela ocorreria através do contacto com infetados e, portanto, há possibilidade de estarem inculidos erros de análise por parte do Conselho de Saúde. Ainda assim, esta lista fornece-nos informações acerca do local das habitações dos indivíduos e das suas atividades profissionais permitindo uma ligação destes com os seus locais de trabalho.

## 2.2. A progressão da doença entre julho e outubro de 1856

Tabela 3 – Número de infetados e óbitos por febre amarela entre 22 de julho e 2 de outubro de 1856

	Infetados	Óbitos
Julho	23	6
Agosto	69	38
Setembro	26	18
Outubro	2	1
Total	120	63

Fonte: CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 126-131.

Durante os meses de julho e outubro, foram infetadas, no total, 120 pessoas, das quais 63 pereceram, registando-se uma taxa de mortalidade superior a 50% dos afetados pela doença. O pico da epidemia decorre durante o mês de agosto, período em que se regista o maior número de infeções com 69 infetados e 38 óbitos. Verificamos, contudo, que o mês de julho, iniciando-se a manifestação da doença apenas no dia 22 do mesmo, apresenta a maior taxa de infeção, na medida em que apenas em nove dias se registam 23 infetados, o que dá uma média de 2,5 infeções por dia. Esta taxa vai diminuindo nos meses seguintes. Veja-se que o mês de agosto regista uma incidência de infeção de 2,2 indivíduos por dia.

No mês de setembro, a epidemia entra em regressão, verificando-se apenas 26 infetados e 18 óbitos, número no qual se inserem também os infetados do mês anterior que viriam a falecer apenas neste período. Neste mês, a taxa de infeção desce para 0,86 pessoas afetadas por dia. A diminuição da linha epidémica pode explicar-se pela provável descida de temperatura que, naturalmente, influencia a diminuição da circulação de insetos que, por sua vez, terão perdido as capacidades de infeção, face ao período limitado em que o vírus se mantém presente no seu organismo.

## 3. Política sanitária de combate à febre amarela

### 3.1. A higienização e organização das instituições de saúde

No início do mês de agosto, após o Governador Civil do Porto comunicar a existência de “uma febre de péssimo carácter” ao delegado do Conselho de Saúde Pública

do Reino este procede, ao quarto dia desse mês, a uma visita ao hospital militar reconhecendo a presente doença como sendo a febre amarela<sup>340</sup>.

No dia seguinte, reúnem-se o Governador Civil do Porto, o Presidente da Câmara e o Presidente do Conselho de Saúde a fim de decidirem as medidas preventivas a tomar face à doença que se encontrava em evolução. Desde logo, procede-se à limpeza da cidade, nomeadamente de ruas no Bairro de Miragaia, atividade que, aliás, já vinha a ser feita neste período, como forma de evitar o agravamento da epidemia de cólera que se fazia sentir em várias regiões do país, alargando agora esta preocupação para os arredores de Monchique, onde se manifestavam casos da doença. Seguidamente, proíbe-se a venda de frutas não sazoadas, dado que as frutas eram, muitas vezes, entendidas como responsáveis pelo aparecimento de doenças como a cólera e o tifo<sup>341</sup>.

Para além disto, procede-se à limpeza de navios suspeitos, ou seja, daqueles que procediam de portos do Brasil, onde a doença estava presente, e à fumigação das fazendas e de objetos suscetíveis de propagar a moléstia na área onde viria a construir-se, em anos posteriores, a alfândega<sup>342</sup>. Em termos logísticos, procede-se ao registo diário dos infetados e ao estabelecimento de um hospital provisório com o objetivo de impedir o rompimento dos serviços de saúde habituais no Hospital de Santo António e da Misericórdia, aos quais recorreram infetados na fase inicial da doença. Tratou-se, ainda, de fornecer tratamento e socorro aos mais pobres, fosse nos domicílios dos mesmos ou em hospitais, no caso dos mendigos<sup>343</sup>.

### **3.2. Os navios enquanto foco de infeção: o início de um conflito de interesses**

A par destas providências surgem, em distintas fases da epidemia, medidas a ter relativamente aos navios provenientes do Brasil que eram considerados, pelas autoridades sanitárias, responsáveis pela importação da doença e focos da mesma, devido ao grande número de casos da moléstia que aí se registava. A tomada destas medidas é influenciada pela forma como as entidades de saúde entendiam a doença. Para além de defenderem, como já referi, a importação da doença, acreditavam que o contágio da mesma ocorreria a partir do contacto direto, com pessoas infetadas ou, indireto, através do toque em objetos

---

<sup>340</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 15.

<sup>341</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 88.

<sup>342</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 15.

<sup>343</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 22.

portadores do vírus da febre amarela<sup>344</sup>. Perante isto, haveria que se afastar o núcleo da epidemia de forma a evitar a sua intensificação.

A primeira medida que estas embarcações sofreram destinava-se apenas àquelas que chegariam à Barra do Porto vindas de portos suspeitos do Brasil. Assim, no dia 7 de agosto, ordena-se que esses navios fossem encaminhados para a margem esquerda do rio<sup>345</sup>, ou seja, para o lado de Vila Nova de Gaia, onde procederiam à descarga das suas mercadorias, evitando assim a sua comunicação com a população portuense.

Esta ordem terá sido posta em prática no dia seguinte, ainda que com relutância dos comerciantes que, desde logo, se reúnem com o objetivo de apelar o apoio do Governador Civil do Porto, para que este impedisse que os donos dos navios fossem expostos a tal deliberação<sup>346</sup> que requeria, na opinião dos comerciantes do Porto, uma melhor reflexão sobre a sua eficácia e necessidade. No parecer dos comerciantes, esta medida acarretaria prejuízos desnecessários aos donos das embarcações que, atracando e descarregando do lado de Vila Nova de Gaia, mantinham uma contínua comunicação com a população em terra, dado que os marinheiros saíam do navio e inclusive recebiam homens para procederem a reparações. Para além disto, as fazendas dos navios eram descarregadas e direcionadas, de imediato, para os armazéns do Porto onde seriam armazenadas juntamente com os restantes produtos<sup>347</sup>, procedimento que, aos olhos dos comerciantes, provocaria igualmente a entrada do vírus na zona de Miragaia.

Já a 19 de agosto, não tendo a epidemia regredido no número de vítimas, o Conselho de Saúde ordena que os navios atracados no Cais Novo se desloquem para o “sítio da Furada”<sup>348</sup>, ou seja, para a margem esquerda do rio. Desta feita, sai em defesa dos comerciantes o Intendente da Marinha que promete não proceder ao cumprimento desta ordem até que o Ministério da Marinha lhe dê instruções para a sua execução. Perante isto, no dia 21 de agosto o Intendente reúne-se com o Governador Civil explicando-lhe as preocupações do corpo comercial. Entre elas, estava o facto de os navios não terem a segurança necessária no “sítio da Furada”, local que não estava preparado para a atracação de embarcações e onde faltariam amarrações para esse efeito. Esta medida seria também

---

<sup>344</sup> A teoria do contágio direto está presente nas fontes consultadas, na medida em que, se explanam os progressivos casos de infetados com a preocupação de expor a sua ligação com doentes de febre amarela. Veja-se: Conselho Extraordinário de Saúde Pública do Reino — *Relatório da epidemia de febre amarela em Lisboa no ano de 1857*.

<sup>345</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 22.

<sup>346</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 182, 11.08.1856, p. 2.

<sup>347</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 188, 19.08.1856, p. 2.

<sup>348</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 23-24.

considerada ineficaz aos olhos dos comerciantes, por um lado porque a distância entre as margens do rio era pequena, não havendo grande diferença entre os navios atracarem a norte ou a sul do rio; além de que muitos dos navios já teriam chegado há alguns dias, descarregado as suas mercadorias e permitido a circulação dos seus tripulantes pela cidade do Porto e, assim, da doença. O jornal *O Comércio do Porto* expõe precisamente estas preocupações nas suas publicações:

“Reconhecemos que a saúde pública está acima de todas as considerações particulares. Desculpamos mesmo que na divergência de opiniões científicas tenha de prevalecer a que sacrifica, em boa-fé, um indivíduo ou uma classe à salubridade. Mas por Deus, onde está a medicina aprendida fora das cavernas de Plutão que possa sustentar a vantagem de se mudarem agora as embarcações que já despejaram, se é que os tinham, todos os princípios contagiosos, para um sítio oposto, que um tiro de pistola alcança, ficando em continuada comunicação com aquele sítio que teriam de deixar?”<sup>349</sup>

Neste sentido, o Governador Civil convoca uma reunião entre os facultativos do Conselho de Saúde e médicos do Porto que viria a realizar-se no dia 23 de agosto<sup>350</sup>, na qual se discute o incumprimento desta medida por parte dos comerciantes e onde é perceptível a necessidade de um maior rigor na política sanitária contra a febre amarela, prevendo-se um agravar das medidas relativas às embarcações<sup>351</sup>. Esta medida terá sido cumprida logo após o Ministério da Marinha dar ordens para a sua execução, desconhecendo-se, contudo, a data de deslocação dos navios.

O agravar da política sanitária surge no dia 4 de setembro com a expulsão definitiva de doze embarcações da Barra do Porto. Segundo os facultativos do Conselho de Saúde esta medida era uma consequência da desobediência dos comerciantes que, ao recusarem deslocar os navios para a margem esquerda do rio, impediram o afastamento do foco de infeção da cidade e, por conseguinte, impossibilitaram uma possível regressão da doença, tornando as anteriores providências inúteis<sup>352</sup>. Assim, no entender das autoridades da saúde restava remover definitivamente os navios considerados difusores da moléstia.

Perante esta decisão surge, com o culminar da contestação comercial, um grande aparato na praça comercial. De imediato, reúnem-se os comerciantes em grande número, estando presentes mais de quatro centenas de pessoas. O Visconde Castro e Silva<sup>353</sup> assume-se como porta-voz desta reunião, na qual apela a uma manifestação que

---

<sup>349</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 191, 22.08.1856, p. 1.

<sup>350</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 192, 23.08.1856, p. 1.

<sup>351</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 90.

<sup>352</sup> CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 24.

<sup>353</sup> A posição do Visconde de Castro e Silva é influenciada pelos seus interesses pessoais devido à sua ligação com o comércio por ser proprietário do navio Alfredo, inserido na lista de embarcações a expulsar da Barra do Porto.

envolvesse não só comerciantes, mas também, trabalhadores industriais com o intuito de irem, em grupo, até ao Governador Civil exigir a revogação da expulsão das embarcações<sup>354</sup>. Esta atitude, porém, não foi merecedora da aderência da maioria dos comerciantes que preferiram seguir uma via de resolução pacífica, fazendo garantir os seus direitos através da legislação. Neste seguimento, decidem, em reuniões posteriores, redigir uma reclamação ao Governador Civil e ao Governo, na qual se explicava as dificuldades de fazer sair da Barra navios que não tinham tripulação, nem mercadoria para transportar e que necessitavam de reparações para procederem à sua próxima viagem<sup>355</sup>. Simultaneamente, estas reivindicações são levadas ao monarca por parte do Governador Civil do Porto, do Intendente da Marinha, da Associação Comercial do Porto<sup>356</sup>. A adicionar a estes, encontramos queixas das companhias de seguros como é exemplo a *Companhia Equidade* e a *Companhia Garantia* que sofreram prejuízos elevados por segurarem embarcações por pequenos períodos, fosse um ano ou apenas durante uma viagem<sup>357</sup>. Neste sentido, também elas redigem uma exposição ao monarca apelando à averiguação da necessidade das imposições sanitárias e que as impedisse, considerando que o Governo entenderia a inutilidade das medidas tomadas.

Posto isto, o Governo convoca uma reunião entre facultativos do Conselho de Saúde e médicos de Lisboa, que se vem a realizar no dia 8 de setembro, para que se averiguasse a existência efetiva da doença na cidade, posta em causa pelos comerciantes, a localização do foco geográfico da mesma e quais as melhores medidas a tomar para cessar a sua propagação.

Esta reunião acaba por se desdobrar em duas, dado que numa primeira fase se mantêm dúvidas relativamente à localização do foco epidémico. Desta feita, será o monarca a ordenar a realização de uma segunda reunião que terá lugar no dia 11 de setembro. Desta última, resulta a concordância de que a doença fora importada por navios vindos do Brasil que deviam, agora, ser expulsos. Segundo estas determinações, o monarca ordena a retirada das embarcações suspeitas da Barra do Porto sujeitando os comerciantes à saída da mesma no dia 13 de setembro<sup>358</sup>.

---

<sup>354</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 202, 04.09.1856, p. 4.

<sup>355</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 204, 06.09.1856, p. 1.

<sup>356</sup> Veja-se a Portaria redigida a 11 de setembro de 1856 que expressa a decisão do monarca face ao problema a ele exposto em *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 36-38.

<sup>357</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 210, 13.09.1856, p. 2; *O Comércio do Porto*. Porto, nº 212, 16.09.1856, p. 1.

<sup>358</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 33-36.

A lista das embarcações expulsas divide-se em três grupos. Primeiramente, os navios Augusto, Fluminense e Damão que, por estarem isolados e não registarem doentes a bordo, acabam por ser excluídos desta pretensão. Seguidamente, são expulsos Duarte IV, Flor do Porto, Pombinha, Santa Clara e S. Manuel I e acabam por ser submersas as embarcações Alfredo, Bracarense, Lima I e S. José por não terem condições materiais ou humanas para se deslocarem do porto<sup>359</sup>. Dado a incapacidade de impedirem o cumprimento de tal arbitrariedade, os donos dos navios trataram de pedir justificações às autoridades sanitárias para as suas embarcações serem consideradas suspeitas.

As razões apresentadas para as expulsões são variadas, desde logo, a barca Duarte IV, procedente de Pernambuco<sup>360</sup>, terá sido expulsa por trazer doentes a bordo. Apesar disto, esta estaria ancorada no cais da alfândega há cerca de 88 dias, aquando da ordem da sua expulsão. O brigue S. Manuel I, com a mesma proveniência, apesar de ser portador de carta sanitária limpa é expulso, por aí se terem verificado os primeiros infetados da doença<sup>361</sup>. A galera Flor do Porto, também ela proveniente de Pernambuco, viajava com um doente na sua embarcação que era detentor de um atestado médico. Contudo, este indivíduo justificava, para as autoridades de saúde, a expulsão da embarcação, a par do facto de se considerar que muitos outros teriam fugido à fiscalização sanitária. A sua expulsão explica-se, também, pela contínua comunicação com diversos navios suspeitos, exercida, principalmente, no momento em que se recusaram a deslocar-se para a margem sul do rio<sup>362</sup>.

A expulsão da barca Lima I justificou-se por se terem registado dois doentes a bordo da mesma e por se manter em comunicação com gentes de outras embarcações<sup>363</sup>. As embarcações Santa Clara, Alfredo, Bracarense, e S. José possuíam carta de saúde limpa e, segundo os comerciantes do Porto, não teriam doentes a bordo<sup>364</sup>. Sobre estas últimas

---

<sup>359</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 39.

<sup>360</sup> Pernambuco era, à época, considerado um porto suspeito de febre amarela. Veja-se: *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 53.

<sup>361</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 49-54.

<sup>362</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 53-59.

<sup>363</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 60-66.

<sup>364</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 66.



não dispomos de dados de correspondência entre os seus donos e as autoridades de saúde, mantendo-se injustificada a razão da sua expulsão.

As embarcações que foram retiradas da lista de expulsão provocam uma maior indignação por parte dos comerciantes, devido à incompreensão de se excluírem embarcações que estariam exatamente na mesma condição que as expulsas, dado a sua contínua comunicação entre elas. Estas, contudo, teriam procedido a quarentenas em Vigo antes de entrarem na Barra do Porto, por serem portadores de carta de saúde suspeita. Esta incompreensão verifica-se precisamente com o brigue Pombinha, que, apesar de ter efetuado quarentena em Vigo, acaba por ser obrigado a retirar-se da Barra<sup>365</sup>.

Nas respostas a estes pedidos de esclarecimento, sente-se um passar da responsabilidade para outro setor, na medida em que os donos dos navios tiveram, por vezes, de enviar os mesmos requerimentos a várias instâncias para que tivessem acesso a uma justificação, entre as quais se incluem o Delegado do Conselho de Saúde, o Guarda-Mor da Saúde e o Intendente da Marinha.

Depois da saída das embarcações da Barra do Porto, foi imposta a obrigatoriedade de recorrerem a uma quarentena no lazareto de Lisboa, o único credível para as autoridades sanitárias portuguesas<sup>366</sup>, para que pudessem reentrar na Barra do Porto<sup>367</sup>. Este processo provocou, num momento inicial, alguns constrangimentos que evidenciam a falta de organização por parte do Conselho de Saúde na sua política sanitária. Vítima disto terá sido a embarcação Santa Clara que, depois de sair do Porto, se dirige a Lisboa para proceder à quarentena. Todavia, esta embarcação acaba por ser expulsa do rio Tejo, não sendo admitida no lazareto da capital o que a obriga a deslocar-se ao lazareto de Vigo, inutilmente, dado que num momento posterior, recebe indicações de que só seria aceite na Barra do Porto se a sua quarentena fosse cumprida em Lisboa<sup>368</sup>.

Entre as embarcações submersas no Douro, dão-se como totalmente perdidas a Lima I e S. José<sup>369</sup>. Esta última terá sido abandonada pelo seu dono, não havendo quem

---

<sup>365</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 66.

<sup>366</sup> Para além do lazareto da capital do país havia o de Vigo que, contudo, era tido com desconfiança por parte das autoridades sanitárias portuguesas. Veja-se: CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856*, p. 73.

<sup>367</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 214, 19.09.1856, p. 1.

<sup>368</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 217, 22.09.1856, p. 3; *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 80.

<sup>369</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 219, 24.09.1856, p. 1.

a emergisse das águas<sup>370</sup>, após a permissão para o alívio da submersão dos navios a 4 de outubro<sup>371</sup>.

A adicionar a estas dificuldades de cunho organizativo, as embarcações terão sido expostas a variados prejuízos económicos. Primeiramente, devido à urgência da contratação de membros para a composição das suas tripulações, necessidade que permitiu aos trabalhadores a exigência de quantidades avultadas de dinheiro pelos seus serviços. Depois, porque, saindo do Porto sem carregamento, os proprietários dos navios viram-se impossibilitados de obterem lucro com a respetiva viagem. Além do mais, algumas embarcações saem ainda com o risco de afundarem por não lhes ter sido possível proceder aos reparos necessários<sup>372</sup>.

### 3.3. Consequências da política sanitária preventiva

Como consequência desta política sanitária registaram-se dias de paralisação total do mercado, nomeadamente, aquando do início da promulgação de medidas contra as embarcações<sup>373</sup>.

Assumimos, perante os factos apresentados, que os proprietários dos navios sofreram prejuízos económicos que tinham em vista o bem comum, isto é, a saúde pública. Contudo, a ação dos comerciantes não cessou aquando do fim da epidemia e do levantar das medidas sanitárias referentes aos navios. Pelo contrário, estes criam uma comissão que deveria reunir provas de forma a comprovar a inutilidade destas medidas para o bem-estar da população e as injustiças a que, por isso, foram sujeitos os comerciantes e proprietários das embarcações<sup>374</sup>.

Como forma de combater os prejuízos económicos provocados pelas autoridades sanitárias, restava pedir uma indemnização<sup>375</sup> em benefício de todos os prejudicados, nomeadamente dos proprietários dos navios que viram a sua propriedade privada atacada sem que alguém impedisse os danos causados.

Os comerciantes exigem, para além do retorno económico, uma reforma geral nos regulamentos sanitários do Conselho de Saúde, com vista a impedir futuras medidas

---

<sup>370</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 234, 11.10.1856, p. 2.

<sup>371</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 228, 04.10.1856, p. 2.

<sup>372</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 85.

<sup>373</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 205, 08.09.1856, p. 4.

<sup>374</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº 228, 04.10.1856, p. 1.

<sup>375</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, pp. 86-90.

prejudiciais aos navios “porque só assim desaparecerão parcialidades injustas e arbítrios violentos, contrários a todos os princípios racionais da ciência e de direito público”<sup>376</sup>.

#### 4. O conflito de interesses: saúde e comércio

Perante os factos apresentados, concluímos que a política sanitária provocou um conflito entre o corpo comercial e as autoridades de saúde, que se avoluma durante e depois da epidemia de febre amarela de 1856. Esta luta de interesses não era, contudo, uma novidade na cidade do Porto e justifica-se pela disparidade na forma como os comerciantes e as autoridades de saúde compreendiam a manifestação da doença.

Há muito que se sentia um descontentamento com as medidas sanitárias impostas aos navios, nomeadamente perante a obrigação de fazer quarentena, medida que vinha a ser posta em causa, num momento em que se intensificava a crítica no corpo comercial e na imprensa, perante os constrangimentos que esta provocava no quotidiano dos comerciantes<sup>377</sup>. Assim, lutava-se pela substituição das medidas quarentenárias ao entrar nos diversos portos das cidades e defendia-se que essas medidas deveriam ser tomadas no momento da partida do navio, procurando-se evitar ao máximo prejuízos nos interesses comerciais<sup>378</sup>.

Estas críticas consequentes do rigor das medidas sanitárias levarão a que o Governo crie, em 1863, uma comissão para que se formule um novo regulamento de quarentenas que fosse não só ao encontro dos interesses da saúde pública, mas também do comércio. A discussão sobre as medidas a adotar a nível internacional alargar-se-á para anos posteriores. O Conselho de Saúde será extinto em 1868<sup>379</sup>, sendo substituído por outras instâncias que estariam sob a superintendência do Governo.

Apesar das críticas que recolheram ao longo do século XIX, as quarentenas mantiveram-se como elemento fundamental para impedir a entrada de doenças nos portos da cidade, como realça António Bernardino Gomes. Este médico compreende como essencial tal providência. Primeiro, porque o conhecimento acerca do estado sanitário do

---

<sup>376</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 99.

<sup>377</sup> ESTEVES, Alexandra - Quando a doença chega por mar: o desenvolvimento do sanitarismo em Portugal, no século XIX. *Revista CEPIHS*. nº 6 (2016), pp. 18-20.

<sup>378</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 92.

<sup>379</sup> GARNEL, Maria Rita Lino – Prevenir, cuidar e tratar: o Ministério e a saúde dos povos (1834-1957). In ALMEIDA, Pedro Tavares; SOUSA, Paulo Silveira (dir.) – *Do Reino à Administração Interna: História de um Ministério (1736-2012)*. Lisboa: INCM e Ministério da Administração Interna, 2015, p. 43.

navio era dado, por alguns capitães, de forme enviesada e, depois, porque evitar a transmissão da doença na época, tanto quanto se sabia, passava pelo isolamento indispensável de navios e pessoas<sup>380</sup>.

Apesar dos prejuízos advindos da política sanitária, esta torna-se compreensível através do prisma das autoridades de saúde. Afinal, era nas embarcações que se registava a maior parte das infeções ou em locais diretamente ligados com elas. Para além disto, a crença na contagiosidade da doença não permitia a escolha de outras providências que não fosse o afastar dos navios onde ocorreria a grande parte dos contágios. Contudo, esta perspetiva não era generalizada, contrapondo-se à mesma a ótica dos comerciantes.

#### **4.1. A crítica comercial às autoridades sanitárias**

A vertente negacionista presente no jornal consultado e no corpo comercial da cidade do Porto parecia justificar-se pelas lacunas deixadas em aberto pelo Conselho de Saúde que foram provocadas pela sua incapacidade em explicar as suas decisões e a necessidade das mesmas para cessar a epidemia, levando a que a sua política fosse entendida como um ataque individual às gentes do comércio. As dúvidas constantes dos comerciantes incidem, assim, sobre aspetos que as autoridades de saúde, desprovidas de um conhecimento aprofundado da doença, não conseguiam explicar, nomeadamente aspetos relativos às particularidades da doença que a distinguíam de outras epidemias.

Na perspetiva dos comerciantes, o contágio parecia não se encaixar na forma de transmissão da doença, dado os muitos indivíduos que, tendo contacto com doentes, não manifestaram a febre. Paralelamente, negavam a importação da doença a partir dos navios vindos do Brasil, responsabilizando fatores urbanos internos para a sua origem, entre os quais o consumo de fruta, o calor intenso que se fazia sentir à época e a insalubridade de Miragaia para onde eram direcionados todos os detritos da cidade<sup>381</sup>. Assumindo-se esta tese, procurava-se, por um lado, descredibilizar as medidas sanitárias acentuando-se a sua inutilidade e, por outro, lutar pelos seus interesses protegendo as embarcações dos ditames sanitários<sup>382</sup>. Perante esta posição, as medidas sanitárias não teriam qualquer tipo de efeito para combater a propagação da epidemia e, portanto, serviriam apenas para causar danos e prejuízos económicos aos comerciantes e donos dos navios.

---

<sup>380</sup> GOMES, Bernardino António — *Aperçu historique sur les épidémies de choléra-morbus et de fièvre jaune en Portugal, dans les années de 1833-1865*, p. XXVIII.

<sup>381</sup> *Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*, p. 5-6.

<sup>382</sup> GOMES, Bernardino António — *Aperçu historique sur les épidémies de choléra-morbus et de fièvre jaune en Portugal, dans les années de 1833-1865*, p. 3.

Neste sentido, compreende-se a luta levada a cabo pelos comerciantes e as críticas que se fazem aos homens da saúde, como se vê no jornal *O Comércio do Porto*:

“As autoridades sanitárias desta cidade têm caminhado de prepotência em prepotência, de imbecilidade em imbecilidade e a continuar assim não sabemos onde isto irá parar. [...] o snr. Guarda mor de saúde, não perde ocasião de praticar as mais arbitrárias e inconsequentes medidas, dando uma plena prova da sua incapacidade [...] Não sabemos se nos devemos rir de compaixão de tanta estultícia ou se devemos indignar-nos contra as medidas ultimamente tomadas”.<sup>383</sup>

Esta crítica, advinda da incompreensão comercial da política sanitária era, assim, considerada lamentável e, simultaneamente, inevitável:

“É deplorável a luta que por estas ocasiões se estabelece entre as autoridades sanitárias e o corpo do comércio. Evitá-la de todo não será fácil; mas há de vir a ser muito menor quando se alcançar uma organização mais perfeita da repartição de saúde, e que tenha à sua disposição os indispensáveis meios de execução, que até agora lhe tem faltado.”<sup>384</sup>

Assim, a crítica às medidas sanitárias avoluma-se devido à desorganização das instâncias de saúde e à sua incapacidade de justificar a escolhas da sua política sanitária. Esta dificuldade está presente, como vimos, na explicação dada aos donos dos navios para verem as suas embarcações expulsas, nas quais se inseriam navios sem indícios de doentes a bordo e que contavam já com um largo período de tempo desde a saída de portos brasileiros suspeitos, evidenciando-se as incoerências assinaladas pelos comerciantes. A adicionar a isto, após a retirada das embarcações estas sentem-se inevitavelmente desamparadas por não lhes ser proposto um destino imediato. Reconhece-se, assim, que o Conselho de Saúde foi incapaz de garantir soluções imediatas aos comerciantes, provocando a exaltação de ânimos, que se agrava perante a desorganização e a incoerência da sua política sanitária.

#### **4.1.1. O papel do jornal *O Comércio do Porto***

Como referi na fase introdutória desta investigação, o jornal *O Comércio do Porto* teve um papel muito específico na epidemia de febre amarela em 1856. Este mostrou-se um defensor aguerrido do corpo comercial da cidade, publicando todas as ações que a Associação Comercial do Porto executava contra a política sanitária.

As suas publicações revelam, em todo o período epidémico, a descrença pela existência da doença na cidade do Porto, adotando assim um caráter negacionista, tomando como inúteis as providências sanitárias que acarretariam prejuízos e danos

---

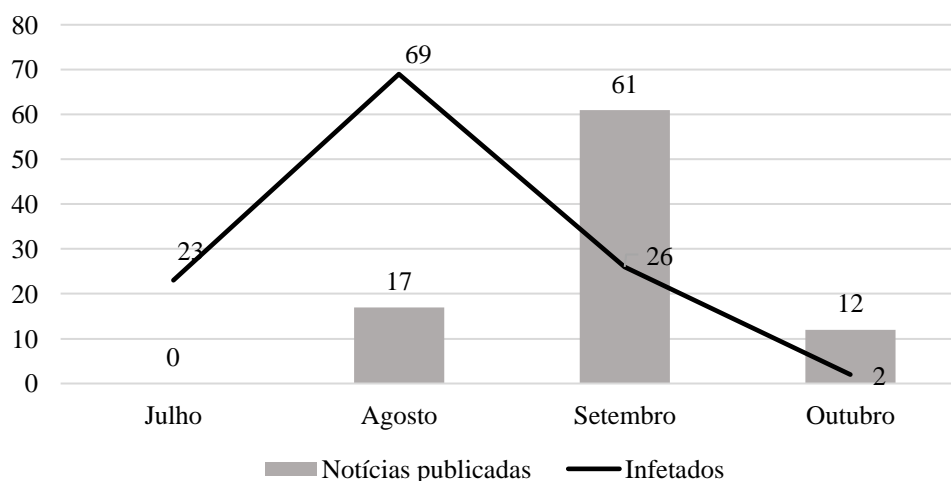
<sup>383</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, nº188, 19.08.1856, p. 2.

<sup>384</sup> Conselho Extraordinário de Saúde Pública do Reino — *Relatório da epidemia de febre amarela em Lisboa no ano de 1857*, p. 12.

imensos aos comerciantes. Assim, a crítica ao Conselho de Saúde e à sua ação é constante e acompanhada pela apresentação de erros e incoerências das autoridades de saúde constituindo-se como uma fonte avessa às medidas sanitárias e protetor dos agentes comerciais. A comprovar esta posição negacionista, pode evidenciar-se o facto do jornal, na fase inicial, tratar a febre amarela como um “não-assunto” dado que as suas primeiras publicações sobre a epidemia são referentes às medidas tomadas contra os navios, em forma crítica. A primeira notícia onde nos é referenciada a febre amarela publica-se apenas a 11 de agosto e, portanto, no vigésimo dia da epidemia.

De acordo com a análise do Gráfico 4, onde apresento a correlação entre o número de infeções e o número de notícias referentes à epidemia publicadas entre julho e outubro de 1856, é perceptível que no pico epidémico, ou seja, no mês de agosto, o jornal publica apenas 17 notícias. Já no mês de setembro, altura em que o alastrar da doença entrava em regressão, o número de publicações sobre a epidemia dispara, aumentando para 61 publicações, o que se justifica pelo facto de ser o mês em que o Conselho de Saúde toma providências contra os navios atracados na Barra do Porto.

Gráfico 4 - Correlação da evolução da doença e do número de notícias publicadas no jornal *O Comércio do Porto* entre o mês de julho e outubro do ano de 1856



## Considerações finais

Em jeito de conclusão, é fundamental salientar que, apesar desta epidemia registar números diminutos, não mereceu uma política sanitária menos rigorosa do que outras. Política esta que teve em vista o impedimento da propagação da doença e a luta pela preservação da saúde pública. Contudo, a ação do Conselho de Saúde revela-se desorganizada e pouco esclarecedora aos olhos dos que sofriam as suas imposições, agravando assim a animosidade da população portuense, em especial, do corpo comercial do Porto.

Sabemos atualmente que o conflito entre saúde e economia é inevitável em circunstâncias epidémicas, dado que, numa altura em que o essencial é evitar a proliferação de uma doença, haverá necessariamente restrições às liberdades e direitos da população. Neste caso, os maiores visados foram os comerciantes da cidade do Porto que se viram obrigados ao cumprimento de medidas sanitárias impostas e, portanto, à interrupção da sua atividade comercial que levou à perda de lucros. Naturalmente, este é um ponto sensível, na medida em que intervém no quotidiano da população comercial, afetando os seus proventos económicos.

O desconhecimento do inseto como o principal agente transmissor da doença provocou uma política preventiva desfasada daquela que seria necessária, como é exemplo o ataque ao mosquito, levado a cabo em cronologias posteriores na região do Brasil. Todavia, o ano de 1856 apresenta-se como uma época de contacto incipiente com a doença e, portanto, o desconhecimento, aliado à impreparação do Conselho de Saúde em lidar com a doença não permitiu medidas sanitárias distintas daquelas que foram tomadas. Assim, o prejuízo provocado pela política sanitária e a aparência de que se executava uma perseguição gratuita às gentes do mar foi, na época em estudo, incontornável.

Relativamente à eficácia das medidas tomadas, não conseguimos aferir se estas foram as principais responsáveis pela regressão da doença ou se o agente transmissor acabou por se dissipar naturalmente. O certo é que a epidemia cessou após a retirada das embarcações da Barra do Porto. Contudo, com ela não cessa a vontade de justiça por parte dos comerciantes que continuam a luta pelos seus direitos.

Esta luta não se restringiu ao período tratado, alargando-se a anos posteriores. Assim, ficam por estudar os resultados desta contenda comercial, cuja discussão terá sido levada ao Governo. Propõe-se, por isso, que se analise o *Diário de Governo*, segundo a cronologia em estudo, isto é, o ano de 1856, alargando a pesquisa ao ano seguinte devido

à possibilidade de encontrarmos referências às pretensões comerciais e resposta ao desfecho das mesmas. Isto poderá levar-nos a perceber se de facto os comerciantes tiveram direito a uma indemnização.

Sugiro, para além disto, que se proceda a pesquisas em diversos jornais do Porto, como por exemplo *O Periódico dos Pobres*, havendo a possibilidade de este ter noticiado, nas suas páginas, a epidemia de febre amarela, podendo, inclusive, ter uma perspetiva diferente da apresentada pelo jornal *O Comércio do Porto*, sendo interessante perceber outros pontos de vista. A adicionar a este, ficou ainda por consultar *A Gazeta Médica do Porto* que poderá também ter referências à doença de febre amarela e à sua propagação na cidade do Porto.

## Fontes

### Fonte Hemerográfica

*O Comércio do Porto*. Porto, 1 jul. 1856-31 out. 1856.

### Outras fontes impressas

*Memória sobre as medidas sanitárias executadas em 1856 contra o comércio marítimo do Porto a pretexto da febre amarela*. Porto: Typ. de A. da Silva Santos, 1857.

CRUZ, Francisco Inácio dos Santos – *A febre amarela no Porto em 1856: ou exposição de factos, documentos, e considerações críticas para servir de resposta à chamada memória da associação comercial do Porto*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858.

Conselho Extraordinário de Saúde Pública do Reino – *Relatório da epidemia de febre amarela em Lisboa no ano de 1857*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859.

GOMES, Bernardino António – *Aperçu historique sur les épidémies de choléra-morbus et de fièvre jaune en Portugal, dans les années de 1833-1865*. Constantinople: Imprimerie Centrale, 1866.

## Bibliografia

ABREU, Laurinda – A luta contra as invasões epidémicas em Portugal: políticas e agentes, séculos XVI-XIX. *Ler História*. n.º 73 (2018), p. 93-120.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de – O Porto e as epidemias: saúde e higiene na imprensa diária em períodos de crise sanitária, 1854-56, 1899 e 1918. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. n.º 12 (2012), p. 371-391.



ALVES, Jorge Fernandes – «Emigração e sanitarismo: Porto e Brasil no século XIX».

*Ler História*. Porto: FLUP. n.º 48 (2005), p. 141-156.

BENCHIMOL, Jaime – Febre amarela e epidemias: configurações do problema ao longo do tempo. *Revista NUPEM*. Campo Mourão: Universidade Estadual do Paraná. 13:29 (2021), p. 36-71.

ESTEVES, Alexandra – As epidemias e a memória histórica. In. MARTINS, Manuel; RODRIGUES, Eloy (coord.) – *A Universidade do Minho em tempos de pandemia: Tomo I: Reflexões*. Braga: UMinho Editora, 2020.

ESTEVES, Alexandra – Quando a doença chega por mar: o desenvolvimento do sanitarismo em Portugal, no século XIX. *Revista CEPIHS*. n.º 6 (2016). p. 267-286.

GARNEL, Maria Rita Lino – Prevenir, cuidar e tratar: o Ministério e a saúde dos povos (1834-1957). In ALMEIDA, Pedro Tavares; SOUSA, Paulo Silveira (dir.) – *Do Reino à Administração Interna: História de um Ministério (1736-2012)*. Lisboa: INCM e Ministério da Administração Interna, 2015. 574 pp.

LOWY, Ilana – *Vírus, mosquitos e modernidade: a febre amarela no Brasil entre ciência e política*. Trad. de Irene Ernest Dias. Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2006.

MAIA, João José – Transição epidemiológica: infraestruturas urbanas e desenvolvimento: a cidade do Porto. *Análise Social*. Vol. XXXV (2000). p. 583-604.

PEREIRA, Gaspar Martins; SERÉN, Maria do Carmo – «O Porto Oitocentista». In. RAMOS, Luís A. de Oliveira – *História do Porto*. Porto: Porto Editora, 2000.

SHMAEFSKY, Brian R. – *Deadly Diseases and Epidemics: Yellow Fever*. Nova York: Chelsea House Publishers, 2009.

VEIGA, Teresa Rodrigues – *A População Portuguesa no século XIX*. Porto: CEPESE e Edições Afrontamento, 2004. 149